



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º. 027 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALEXSANDRO CAMPOS DA SILVA PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROJETOS SOCIAIS DE ITAMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 027 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1° Designar o servidor público municipal **ALEXSANDRO CAMPOS DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 11.768, para exercer interinamente o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL**, em substituição ao titular **MAXIMO DIAS BRITO**, que se encontra em gozo de férias, durante o período de 01 a 30 de outubro de 2024.

ART. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3° - Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROJETOS SOCIAIS DE ITAMBÉ-BA, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROJETOS SOCIAIS DE ITAMBÉ-BA, através dos Membros ao final assinado convidam e convocam todos os membros e moradores de Itambé para Assembleia Geral de constituição da Associação.

Art. 1º- Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 13/10/2024, no seguinte endereço: Rua Joseth Cardoso, nº 37, Bairro Jardim Vitória, Itambé – BA, Cep: 45140-000, Brasil. A convocação dar-se-á às 14:00 e as 14:30 horas do dia mencionado, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 01 – Constituição e criação da Associação;
- 02 – Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 03 – Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal;

Art. 2º- O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação e site da Prefeitura de Itambé - BA.

Itambé - BA, em 12 de setembro de 2024.

MEMBROS PROVISÓRIOS

Wilson Alves de Oliveira
Wilson Messias N. Oliveira
Antônio Messias Neves de Oliveira

Geane Batista *Geane Batista de Jesus*
Orlândia Carvalho Viana *Orlândia de Carvalho Viana*
Elisângela
Elisângela Neves da Silva



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROJETOS SOCIAIS DE ITAMBÉ-BA, através dos Membros ao final assinado, solicita da Secretaria Municipal de Administração de Itambé a publicação no diário oficial do Município do seguinte expediente:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROJETOS SOCIAIS DE ITAMBÉ-BA, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA

Certos da habitual atenção dispensada, desde já agradecemos.

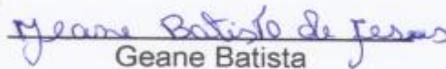
Itambé - BA, em 12 de setembro de 2024.

MEMBROS PROVISÓRIOS



Wilson Alves de Oliveira

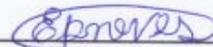
Antônio Messias Neves de Oliveira



Geane Batista



Orlândia Carvalho Viana



Elisângela Neves da Silva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/199C-C7F8-BA8D-06F7-2CF4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 199C-C7F8-BA8D-06F7-2CF4



Hash do Documento

52f8e2c009ba71d70682763cc78a5a9081f3e47e07a80c8b1cfe05c56e02c241

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 09:32 UTC-03:00